SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3447a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 9/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando a Notificação Extrajudicial encaminhada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, apresentada em face do Edital de Concurso Público nº 001/2025, que aponta ilegalidades em razão de decisão anterior que permite a candidatos formados na área de Biologia devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia, de acordo com a Lei 6684/79 concorrer as vagas abertas para os cargos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal;

Considerando o Parecer Jurídico nº 01/2026, o qual opina pelo acolhimento integral da Notificação Extrajudicial, com a consequente retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2025, para dele excluir expressamente a possibilidade de concorrer no certame para as vagas de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal, pessoas graduadas tão somente no curso de graduação de Biologia;

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICIPO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** a presente:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, comunica a **RETIFICAÇÃO** da **PORTARIA nº 1394/2025**, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**, conforme abaixo:

Art. 3º No item 2.1 da Portaria nº 1394/2025, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, Habilitação/Escolaridade para os cargos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal, fica excluído o termo *"ou Ciências Biológicas*";

Art. 4º Serão habilitados para assumir os cargos de Engenheiro Ambiental somente os candidatos aprovados com Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental;

Art. 5º Serão habilitados para assumir os cargos de Engenheiro Florestal somente os candidatos aprovados com Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal;

Art. 6º Os candidatos inscritos para os cargos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal que são graduados em ciências biológicas, e que por força legal e do Parecer nº 01/2026 não poderão assumir os respectivos cargos, e desejarem a restituição do valor da inscrição, poderão requerer a mesma mediante solicitação junto à empresa responsável pelo concurso;

Parágrafo Único O requerimento de restituição deverá conter todos os dados pessoais do candidato e dados bancários;

Art. 7º Deverão ser encaminhados e-mails aos candidatos inscritos para os cargos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal, encaminhando a presente errata para conhecimento dos mesmos.

Art. 8º Os demais itens e subitens do Edital de Concurso Público nº 001/2025, não alterados por esta Errata, permanecem inalterados.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA Nº 8/2026.

Art. 10. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de janeiro de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:9DDBF204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
OFICIO INTERNO Nº. 03/2026- SDI

Oficio interno nº. 03/2026- SDI

Vitorino, 14 de janeiro de 2026.

Ref. Publicação Sumula de Pedido de Licença Ambiental

A **Prefeitura Municipal de Vitorino** Torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia, para obra de implantação do Pronto Atendimento Municipal -PAM, na Rua Rech, esquina com Rua Caleffi e Rua Bernardi, no município de Vitorino. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração, e, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE COPOANI
Secretario do Desenvolvimento do Interior e Agricultura

Publicado por:
Izadora Carniel
Código Identificador:618DF17D